



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 367/2025 - PEL 2/2025

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação Realizada: Emitido Parecer

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Justiça e Redação Final

Submeto o presente Projeto de Lei à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara, nos termos do art. xx do Regimento Interno, para que se manifeste quanto à constitucionalidade e legalidade do mesmo.

Guaçuí-ES, 11 de setembro de 2025.

Cyntia Gripp
Procurador Geral

Tramitado por, Cyntia Gripp

